



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01 PSE 2023/02
ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PSU -
SUBSEQUENTE - 2023

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) Santarém informa que em virtude dos referidos cursos não possuem lista de espera para convocação em 2ª chamada, e considerando que os cursos não apresentam lista de 2ª chamada para as VAGAS REMANESCENTES, e considerando o edital no que se refere a Manifestação de Interesse, **CONVOCA A TODOS para que, no período de 18/08/2023 e 21/08/2023, exceto sábado e domingo, compareçam PRESENCIALMENTE NO CAMPUS**, para a realização da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para os cursos conforme tabela abaixo:

Curso	Turno	Horário de Atendimento
Aquicultura	Noturno	09 h às 12 h 14:30 h às 19 h
Guia de Turismo	Noturno	09 h às 12 h 14:30 h às 19 h

Conforme item do edital:

10.14. Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

- O pai ou a mãe, se menor, munido de documento de identidade (original e cópia);
- Responsável legal, se menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;
- Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.
- Cônjuge ou companheiro(a) munido(a) de certidão de casamento ou documento de união estável e documento de identidade (original e cópia).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A manifestação de interesse estava prevista após a 2ª CHAMADA. NÃO havendo o preenchimento total da quantidade de vagas ofertada por turma/curso/campus, as **VAGAS REMANESCENTES** (VR) serão preenchidas através de manifestação de interesse de candidatos presencialmente, a ser realizada no campus no qual o curso é oferecido, **sendo as VR consideradas todas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA.**
2. Será realizado em única etapa, e consiste na manifestação de interesse dos candidatos em ocuparem as vagas remanescentes ofertadas, mediante a apresentação da documentação obrigatória para matrícula (Anexo III).
3. Qualquer candidato que cumpra com a documentação obrigatória para matrícula, independente de ter participado da 1º ou 2ª chamadas regulares deste Edital, poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.
- 4. As Vagas Remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada**
5. Os documentos necessários para realização da habilitação de matrícula constam no item 10 e seus subitens **e demais orientações no corpo do Edital** do IFPA.

Santarém, 14 de agosto de 2023.

Aloísio C. Barros
Presidente Compese – IFPA Campus Santarém
Portaria nº 1358/2023 – GAB / DG / STM